



Ofício n.º: 0464/2023/SECELT

Manga-MG, 18 de Julho de 2023.

A Senhora

MÁRCIA ROCHA SARAIVA

Pregoeira Municipal

Pr. Cel. Bembem, 1.477 - Centro, Manga - MG, 39.460-000

Assunto: Solicitação Faz.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente vimos por meio deste, responder ao e-mail recebido do setor de licitação da prefeitura de Manga, onde deixamos os seguintes esclarecimentos e sugestões para comissão de licitação, bem como para procuradoria jurídica do município.

- Em resposta a solicitação da empresa Projeminas Locação e Estrutura de Eventos, esclarecemos que houve um erro material em relação ao nome da empresa, no Ofício nº 463/2023/SECELT, e onde foi redigido o nome "Projeta Minas", o correto é "Projeminas".
- Em oportuno, informamos que resposta da impugnação, foi direcionada aos Pedidos que constavam na impugnação da referida empresa, ou seja, a retirada de obrigatoriedade de apresentação do PPRA.
- Com relação ao pedido por e-mail da empresa Projeminas, para o e-mail da "cplmanga@yahoo.com.br, após resposta de impugnação, agora com o devido pedido de substituição do documento PPRA, pelo PGR, somos m de parecer favorável, sendo a substituição do PPRA, pelo PGR, desde a data de 03 de Janeiro de 2022, através da Portaria nº8873/21.

Sem mais para o momento, manifesto meus votos de estima.

KARINA VIANA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

